



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 37/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, Ata de número 102ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 48.583,10 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos) para a aquisição de uma “SERRARIA PORTÁTIL MCA600 P/ CORTE DE ATÉ 80CM DE DIÂMETRO, MOTOR ELÉTRICO 10 cv (trifásico). TRILHOS PARA CORTE DE 3.40 METROS E UMA LÂMINA BIMETÁLICA. KITS COMPLEMENTARES: UM TRILHO ADICIONAL 2,20 m; TRÊS LÂMINAS ADICIONAL; EIXO RODADO P/ TRANSPORTE; DUAS VIRA TORAS.

Art. 2º – Esta resolução substitui a resolução 08/2023;

Art. 3º – Considerar um reajuste de até 5% (cinco por cento) para a data da aquisição;

Art. 4º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Seis Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafeel Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Iara Furquim
Vice-secretária Executiva

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400
Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br